

CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/IGAM/2022

ATO CONVOCATÓRIO Nº 005/2025

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DE ESTUDO DE CONCEPÇÃO, PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO PARA A IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE JEQUITIBÁ/MG

ATA DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO TÉCNICA DE JULGAMENTO

No dia 11 de julho de 2025 reuniu-se a Comissão Técnica de Julgamento designada pela Agência Peixe Vivo, para avaliar as Propostas Técnicas apresentadas pelas empresas: DAUSSEN BARROS CONSULTORIA LTDA, EQUILÍBRIO ENGENHARIA LTDA, E NIPPON KOEI LAC DO BRASIL LTDA, proponentes ao ATO CONVOCATÓRIO Nº 005/2025, que tem como objeto a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DE ESTUDO DE CONCEPÇÃO, PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO PARA A IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE JEQUITIBÁ/MG”**. Presentes os seguintes membros: Flávia Danielle de Souza Mendes (Presidente), Guilherme Guerra Albergaria de Carvalho, e Thiago Paim de Almeida Lana. A Comissão, após analisar as propostas técnicas apresentadas, procedeu à avaliação, conforme relatado na sequência.

Os profissionais indicados para compor a equipe-chave das CONCORRENTES estão listados a seguir:

Equipe-Chave das Concorrentes			
Equipe-chave/Profissionais	DAUSSEN BARROS CONSULTORIA LTDA	EQUILÍBRIO ENGENHARIA LTDA	NIPPON KOEI LAC DO BRASIL LTDA
Engenheiro Coordenador	PAULO CESAR DAUSSEN	THIAGO DE SOUZA ALVES	LUIZ YUKISHIGUE NARIMATSU
Engenheiro Estrutural	RAFAEL BUSS	DAYLA SOTTE ALVES MEDEIROS	PAULO HENRIQUE WAGNER
Engenheiro Orçamentista	RODRIGO AMIN HELOUVIECELI	PEDRO PAULO SOARES BARBOSA	CARLOS ALBERTO DE CARVALHO HELENO
Engenheiro Eletricista	LUIZ ANDRÉ LAGO	WESLEY FERREIRA CAMPOS	REGIS DA SILVA

A avaliação das propostas técnicas das proponentes é apresentada na planilha e nas considerações que se seguem.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DE ESTUDO DE CONCEPÇÃO, PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO PARA A IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE JEQUITIBÁ/MG					
Contrato de Gestão Nº 001/2022/IGAM/VELHAS					
Avaliação da Proposta Técnica					
Critérios de Avaliação	Mínimo de pontos para habilitar	Pontos Máximos	DAUSSEN E BARROS	EQUILIBRIO ENGENHARIA	NIPPON KOEI
Fórmula 1 - Proposta de Trabalho Fórmula 1 - Plano de Trabalho e Metodologia Proposta Atendimento satisfatório a 5 sub-critérios: 30 pontos Atendimento satisfatório a 4 sub-critérios: 24 pontos Atendimento satisfatório a 3 sub-critérios: 18 pontos Atendimento satisfatório a 2 sub-critérios: 12 pontos Atendimento satisfatório a 1 sub-critério: 6 pontos (máximo de 20 (vinte) páginas)	18	30	30	30	30
QUALIFICAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA	42	70	70	65	70
a 01 Engenheiro ou Arquiteto, com experiência comprovada na elaboração de projetos de sistema de esgotamento sanitário. Este profissional será o Coordenador do Contrato.	12	20	20	20	20
b 01 Engenheiro ou Arquiteto, com experiência comprovada em cálculo estrutural.	10	15	15	15	15
c 01 Engenheiro ou Arquiteto Orçamentista, com experiência comprovada na elaboração de orçamentos de obras civis e/ou de infraestrutura civil. <input type="checkbox"/>	10	20	20	15	20
d 01 Engenheiro Eletricista, com experiência comprovada em elaboração de projetos elétricos e/ou projetos de automação de sistemas de bombeamento.	10	15	15	15	15
NOTA TÉCNICA TOTAL			100	95	100

Notas Explicativas:

- 1) As pontuações apresentadas para cada uma das proponentes, no quesito “*Plano de Trabalho e Metodologia Proposta*”, apresentado no Formulário 1, corresponde às médias aritméticas das pontuações individuais dos avaliadores, que no presente caso, foram realizadas em consenso.
- 2) Na proposição de pontos, no que se refere ao quesito “*Plano de Trabalho e Metodologia Proposta*”, apresentado no Formulários 1, as CONCORRENTES dissertaram sobre as suas proposições, cuja análise é apresentada na tabela acima e nos parágrafos a seguir.
- 3) Com relação ao **Formulário 1 “Plano de Trabalho e Metodologia Proposta”** os subcritérios avaliados e as respectivas pontuações foram:
 - **Subcritério 1** - Identificação e quantificação satisfatória dos profissionais da equipe técnica alocados segundo distribuição de funções e compatível com o cronograma executivo. É necessário apresentar cronograma com a distribuição temporal das funções dos profissionais.
 - **Subcritério 2** - Detalhamento satisfatório das estratégias, segundo o planejamento logístico para atendimento às demandas do Termo de Referência do Ato Convocatório. É necessário abordar as estratégias para a realização dos serviços preliminares e a sua interdependência com cada produto. Identificar e quantificar os recursos materiais e infraestrutura a serem alocados segundo as tarefas programadas e compatíveis com o cronograma executivo. É necessário apresentar cronograma com a distribuição temporal dos recursos.
 - **Subcritério 3** - Identificação coerente de possíveis dificuldades encontradas para a elaboração dos Projetos e dissertação satisfatória de estratégias para a superação delas. A proponente deverá apresentar também suas estratégias para a realização dos trabalhos de diagnóstico da situação atual do sistema de esgotamento sanitário do município.
 - **Subcritério 4** - Apresentar os arcabouços técnicos que pretende utilizar para executar os serviços. É esperada a demonstração de conhecimentos técnicos com maior profundidade por parte da Proponente, e o domínio na utilização de métodos e técnicas relacionados aos projetos de sistemas de esgotamento sanitário de uso coletivo.
 - **Subcritério 5** - Demonstração de conhecimentos técnicos relacionados aos levantamentos de campo e à elaboração dos projetos que são escopo desta contratação, envolvendo conhecimentos sobre o funcionamento e a estrutura dos sistemas de tratamento de esgoto.
 - Com essa contextualização, a pontuação foi definida da seguinte maneira:
 - Atendimento satisfatório a 05 (cinco) subcritérios: 30 pontos
 - Atendimento satisfatório a 04 (quatro) subcritérios: 24 pontos
 - Atendimento satisfatório a 03 (três) subcritérios: 18 pontos
 - Atendimento satisfatório a 02 (dois) subcritérios: 12 pontos
 - Atendimento satisfatório a 01 (um) subcritérios: 06 pontos
 - Não atendimento de nenhum subcritério: 00 Pontos
 - Mínimo de pontos para habilitar: 18 pontos (atendimento a 03 subcritérios)

Formulário 1 – Plano de Trabalho e Metodologia Proposta							
Proponente	Subcritérios					Nº Págs.	Pontuação
	1	2	3	4	5		
DAUSSEN BARROS CONSULTORIA LTDA	✓	✓	✓	✓	✓	20	30
EQUILÍBRIO ENGENHARIA LTDA	✓	✓	✓	✓	✓	14	30
NIPPON KOEI LAC DO BRASIL LTDA	✓	✓	✓	✓	✓	20	30

- As CONCORRENTES DAUSSEN BARROS CONSULTORIA LTDA, EQUILÍBRIO ENGENHARIA LTDA, E NIPPON KOEI LAC DO BRASIL LTDA apresentaram Formulário 1 “Plano de Trabalho e Metodologia Proposta” atendendo satisfatoriamente aos 5 dos 5 subcritérios de avaliação, pontuando nota máxima nesse quesito.
- 4) Na avaliação de pontos, no que se refere ao segundo quesito “*Qualificação da Equipe Chave*”, foram examinados pelos avaliadores todos os atestados e documentos apresentados. A memória das avaliações encontra-se anexa a esta Ata.

Diante do exposto, as CONCORRENTES DAUSSEN BARROS CONSULTORIA LTDA, EQUILÍBRIO ENGENHARIA LTDA, E NIPPON KOEI LAC DO BRASIL LTDA estão tecnicamente **habilitadas**.

Todos os documentos constantes no envelope nº 02 - Proposta Técnica de cada uma das CONCORRENTES foram rubricados pelos membros da Comissão Técnica. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata, que foi assinada pelos membros da Comissão Técnica da Agência Peixe Vivo. Esta Ata será publicada no *site* da Agência Peixe Vivo.

Belo Horizonte, 11 de julho de 2025.

COMISSÃO TÉCNICA

Flávia Danielle de Souza Mendes

Guilherme Guerra Albergaria de Carvalho

Thiago Paim de Almeida Lana